

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DO MÊS DE MAIO/ 2018**

1 No dia 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h15 (quatorze horas e  
2 quinze minutos) em primeira chamada e às 14h30min (quatorze horas e trinta  
3 minutos) em segunda chamada, no auditório do CETEMSA no DAEE, reuniram-se  
4 os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. A  
5 reunião foi presidida pelo presidente do COMDEMA Benito Saes Júnior e  
6 secretariada pela secretária-executiva do COMDEMA Carla Regina Zoccal Alves.  
7 Estiveram presentes o total de 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo 14 (quatorze)  
8 entidades com direito a voto, a saber: os representantes do Poder Público foram a  
9 titular Carla Regina Zoccal Alves e o suplente Ciro Alexandre Teixeira Cruvinel,  
10 ambos representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, a  
11 suplente Marina Richard Pontes Rozani, da Secretaria Municipal de Planejamento  
12 Estratégico, Ciência Tecnologia e Inovação; o titular Mateus Machado, da Secretaria  
13 Municipal de Obras; o suplente Luiz Alberto Feboli Filho, da Secretaria Municipal de  
14 Saúde; a titular Iguébia Miliane Putre, da Secretaria Municipal da Educação; o titular  
15 Narciso Santos Costa, do Instituto Florestal da Secretaria estadual do Meio  
16 Ambiente; e a titular Isabela Bologna Campbell, da Secretaria Estadual de  
17 Agricultura; e os representantes da Sociedade Civil: o titular Halim Atique Netto do  
18 Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP; o suplente Rodrigo Silva Machado, do  
19 SESC; a titular Danila Comelis Bertolin, da FATEC; a titular Vânia Gonçalves  
20 Venturelli, do SINDUSCON; o suplente Jefferson Antônio Lopes, da CIESP/FIESP; o  
21 titular André Renato da Silva Nogueira, representante da AAMA; o titular Benito Saes  
22 Júnior e o suplente Ricardo Scandiuzzi Neto, da Associação dos Engenheiros e  
23 Agrônomos de SJRP. Também estavam presentes 02 (dois) convidados a saber:  
24 Andréa Cristina Assumpção Fonseca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e  
25 Urbanismo e Sandra Regina Migliorança, da Secretaria Municipal dos Direitos e  
26 Políticas para as Mulheres, Pessoas com Deficiência, Raça e Etnia. Justificaram  
27 ausência, a titular Fabiana Zanquetta de Azevedo da Secretaria Municipal de  
28 Habitação e o titular Edilson Moreira de Oliveira, do Instituto de Biociências, Letras e  
29 Ciências Exatas – IBILCE/UNESP. O presidente, Benito Saes Júnior iniciou a  
30 reunião solicitando apreciação a cerca das ATAS do mês anterior de reunião

31 ordinária e extraordinária e, como não houve manifestação contrária, as Atas foram  
32 aprovadas pelo Plenário. A secretária-executiva Carla leu o expediente, relacionando  
33 os documentos encaminhados ao COMDEMA, conforme segue: e-mail datado de 24  
34 de abril de 2018 comunicando o desligamento do Dr. Gilberto Cartapatti Júnior, tanto  
35 da diretoria quanto da representação da OAB no COMDEMA; e Ofício nº 009/2018 –  
36 Coord. Agro da FATEC, datado de 07 de maio de 2018, substituindo a titular no  
37 COMDEMA pela Profª Dra. Danila Comelis Bertolin. Dando seguimento com a ordem  
38 do dia, Carla questionou se todos os membros receberam o e-mail sobre as  
39 Câmaras Técnicas e faz a leitura do documento. Informou ainda que a plenária deve  
40 deliberar a questão da paridade e composição das Câmaras. Marina lembrou que  
41 alguns membros ainda não confirmaram a participação nas câmaras. Prof. Halim  
42 questionou sobre a paridade e Carla explicou. Vânia indicou a Secretaria Municipal  
43 de Obras para a Câmara de Resíduos e o representante Matheus informou que não  
44 tem disponibilidade. Carla voltou a questionar se todos receberam o e-mail e  
45 pontuou a saída do Dr. Gilberto Cartapatti Júnior como uma perda em relação ao  
46 auxílio jurídico para as deliberações. Ricardo Scandiuzzi colocou que no artigo  
47 primeiro inciso I da deliberação, deveriam substituir a palavra “científico” por “legal” e  
48 o Prof. Halim questionou porquê. Luiz Alberto citou e questionou sobre a validade de  
49 um relatório técnico sem ser científico. Ciro reforçou a importância de convidarem  
50 técnicos para as câmaras e André explanou que não há a necessidade de os  
51 membros da câmara serem técnicos, eles podem ser convidados. Houve discussão  
52 referente a qual termo caberia. André perguntou ao presidente a respeito de qual é a  
53 posição da câmara em um assunto que se tem que tomar decisão em plenária.  
54 Benito disse que emitirão parecer técnico e quem vai aprovar são os membros do  
55 Conselho. André falou sobre o COMDEMA receber denúncias e diz que os membros  
56 não podem se isolar quando alguém de fora faz uma denúncia. Vânia pontuou que o  
57 assunto estava no fim da pauta. Benito argumentou que se as câmaras receberem  
58 todas as denúncias, não terão como trabalhar de forma eficiente. Carla reiterou a  
59 deliberação. André pontuou no artigo 2 a questão dos animais silvestres e Ciro  
60 comentou que a câmara técnica tem que ter pró-atividade. André declarou que existe  
61 uma série de planos que têm impacto ao meio ambiente e questionou se as câmaras

62 podem solicitar essas informações ao governo. Carla respondeu que sim, através de  
63 ofício ao órgão competente. Ricardo voltou ao artigo I inciso II e questionou sobre a  
64 base legal em que se baseia a deliberação. Benito apresentou a possibilidade de as  
65 câmaras apresentarem relatórios toda reunião para exposição dos trabalhos.  
66 Ricardo insistiu no embasamento legal da elaboração do texto e Ciro, Benito e  
67 Ricardo discutiram sobre o assunto e decidiram por incluir o termo “legal” no texto. O  
68 presidente Benito informou o texto como aprovado. Ciro sugeriu passar o texto para  
69 o Dr. Cartapatti revisar, o que foi acatado pelo presidente Benito. Carla solicitou  
70 apreciação quanto a paridade e a confirmação do interesse das entidades em  
71 participação nas câmaras. André sugeriu oficializar as secretarias para oficializar a  
72 confirmação e Matheus se colocou contra, alegando que a decisão deve ser dos  
73 membros que participam. Luiz Alberto e Marina sugeriram criar as câmaras sem  
74 paridade para instaurar e depois os demais contribuem de qualquer forma. André  
75 sugeriu enviar e-mail par as entidades para que tenham a oportunidade de participar  
76 e Carla lembrou que todos já foram avisados por e-mail. Benito fechou a paridade  
77 com o envolvimento de colaboradores. Matheus sugeriu fechar a paridade com 2  
78 representantes do poder público e 2 representantes da sociedade civil e os demais  
79 entrariam como convidados. Benito abriu a votação porém Matheus alterou sua  
80 sugestão dizendo que poderia ficar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e um  
81 membro da sociedade civil, com os demais entrando como colaboradores. André  
82 contestou alegando que os convidados não tem direito a voto. Matheus argumentou  
83 que tudo tem que passar pela votação da plenária do COMDEMA. Carla citou o art.  
84 30 do regimento e sugeriu a abertura uma câmara técnica para auxiliar nas questões  
85 jurídicas. Encerrou-se a ordem do dia com a incumbência da Secretária Executiva  
86 Carla entrar em contato com os membros indicados que não confirmaram e levar o  
87 texto para uma análise jurídica. Carla retomou, dentro de outros assuntos, a visita do  
88 Edson da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo na reunião de abril,  
89 apresentando um documento a cerca da denúncia da AAMA e disse que infelizmente  
90 não é um problema que se restringe apenas ao bairro Aroeira, informou que Edson  
91 apresentou ao presidente documentos sobre a fiscalização em áreas de APPs que  
92 estão em andamento e Carla fez a leitura do texto citando também que foi entregue

4

93 o documento com notificações, ARs e publicações. André questionou se estão  
94 apenas as notificações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e  
95 Luiz Alberto que entregou dados do Aroeira ao Meio Ambiente. Carla salientou que  
96 precisavam resolver o impasse, se o COMDEMA vai ou não receber denúncias. Prof.  
97 Halim questionou se podem receber denúncias e Carla disse que a Lei de criação do  
98 Comdema prevê que não. André argumentou dizendo que a Lei não é específica.  
99 Carla esclareceu que no poder público só se pode fazer o que a Lei permite. André  
100 argumentou ainda que a Lei não proíbe e não acha que devem ser um órgão de  
101 denúncia, mas se chegar uma denúncia questionou o que vão fazer. Luiz Alberto  
102 colocou que pode-se encaminhar a denúncia e Halim questionou como é feito na  
103 Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Foi esclarecido por Carla que, quando se  
104 trata de uma área urbana, a Secretaria recebe e encaminha ao setor responsável e  
105 Halim opinou que como o COMDEMA é um órgão consultivo, deveriam receber e  
106 encaminhar as denúncias, porém Ciro contestou dizendo que dessa forma, cria-se  
107 uma demanda que não existe. Benito lembrou que o COMDEMA não tem sede e  
108 está junto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. Vânia se  
109 posicionou dizendo que deve-se encaminhar aos órgãos competentes e Luiz Alberto  
110 enfatizou que denúncias tem prazo para resposta. Benito destacou a dificuldade em  
111 se conseguir fechar as câmaras técnicas como argumento sobre as denúncias.  
112 Iguébia questionou se qualquer pessoa pode abrir um protocolo na Secretaria do  
113 Meio Ambiente e é informada que sim, colocando que, dessa forma, deve-se então  
114 orientar como a pessoa pode proceder. Benito abriu votação e foram 12 votos a  
115 favor de orientar como o munícipe pode proceder sobre as denúncias contra 1 votos  
116 a favor de receber as denúncias. André insiste que deve-se entender os fatos antes  
117 de votar, colocou o ponto de vista da AAMA e retomou o questionamento. Iguébia  
118 pediu para que dessem continuidade, uma vez que já houve a votação. Abriu-se um  
119 debate e chegou-se ao consenso da maioria de que o COMDEMA não é um órgão  
120 para apurar denúncias. Carla fez referência ao caso denunciado pela AAMA,  
121 informando que foi aberto um processo administrativo que poderá acionar a polícia  
122 ambiental, por exemplo. Carla citou o princípio da isonomia destacando que não é  
123 porque o COMDEMA encaminhou uma denúncia que esta passaria na frente das

124 demais. O presidente chama os membros para votação novamente e por  
125 unanimidade decidiu-se não receber denúncias e sim orientar as pessoas como  
126 proceder. Seguindo a pauta, Carla fez a leitura dos informes e comunicou o grupo de  
127 trabalho sobre a 16ª Semana Integrada do Meio Ambiente – SIMA, formado por:  
128 Paulo da AAMA, Cíntia da ETEC e Danila da FATEC. Passando para o próximo  
129 informe, Carla retomou o assunto sobre a votação que aconteceu na reunião  
130 ordinária de março, onde houve a escolha dos membros que participariam do  
131 CPDDs e Grupo Gestor de Resíduos, quando o Presidente Benito solicitou que se  
132 manifestassem membros técnicos da sociedade civil com formação em engenharia  
133 ou arquitetura para representar o Comdema nos conselhos. Se apresentaram ao  
134 presidente, Vânia do Sinduscon, Débora da Ciesp/Fiesp e Paulo da AAMA, tendo  
135 sido sorteados para o CPDD Paulo como titular e Débora como suplente e para o  
136 Núcleo Gestor Vânia como titular e Débora como suplente. O Presidente Benito  
137 relatou a conversa telefônica que teve com Paulo posteriormente a reunião de  
138 março, referente ao questionamento da sua formação em engenharia ou arquitetura  
139 e informou que não tinha conhecimento que o suplente Paulo não tinha a formação  
140 acadêmica requerida por ele para concorrer a indicação do plenário. Carla citou  
141 então o Artigo 9º e inciso XXXIV do regimento interno, destacando as atribuições do  
142 presidente e justificando sua escolha. André contestou dizendo que o artigo não  
143 justificaria e se o COMDEMA tem uma cadeira reservada no CPDD, não caberia ao  
144 presidente decidir os critérios de quem assumiria a cadeira. Iguébia colocou que  
145 houve também o critério de não ser ninguém do poder público, tanto que se  
146 disponibilizaram apenas membros da sociedade civil e afirmou que é o presidente  
147 quem deve determinar os critérios e que esse foram aceitos pelo plenário na referida  
148 reunião. Benito justificou que solicitou membros da sociedade civil por já haver  
149 grande envolvimento do setor público nesses conselhos e que representantes  
150 técnicos poderiam efetivamente discutir os assuntos ali tratados e contribuir, além de  
151 poderem repassar de forma fidedigna tais informações e decisões aos membros do  
152 CONDEMA. André novamente discordou. Matheus e Vânia reportaram se ao artigo  
153 lido anteriormente. Benito reforçou que houve a colocação dos critérios na reunião.  
154 Benito encerrou a reunião às 16h20. Lavrando-se a presente ata por mim, Carla

6

155 Regina Zoccal Alves e assinada por todos os presentes abaixo nominados e  
156 referenciados.

157

André Renato da Silva Nogueira

Luiz Alberto Feboli Filho

Benito Saes Júnior

Marina Richard Pontes Rozani

Carla Regina Zoccal Alves

Matheus Machado

Ciro Alexandre Teixeira Cruvinel

Narciso Santos Costa

Danila Comelis Bertolin

Ricardo Scanduzzi Neto

Halim Atique Netto

Rodrigo Silva Machado

Iguébia Miliane Putre

Vânia Gonçalves Venturelli

Isabela Bologna Campbell

Jefferson Antônio Lopes